



Política de Alocação de Ordens **Vinci Equities Gestora de Recursos**

DEZEMBRO 2019

VINCI partners



Política de Alocação de Ordens

Vinci Equities Gestora de Recursos

JANEIRO 2019

1. Objetivo

1.1 A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. (“Vinci Equities”), na qualidade de gestora de diferentes fundos de investimento com estratégias e políticas de investimento diversas (“Fundo” ou “Fundos”), em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 82 da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários (“Instrução CVM nº 555/14”) e ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima Administração”) estabelece a presente Política de Alocação de Ordens (“Política”).

2. Objeto

2.1 A presente Política visa formalizar a metodologia e os critérios utilizados pela Vinci Equities na alocação de ordens no âmbito da gestão das carteiras dos Fundos, garantindo, assim, precisão, acuracidade e, sobretudo, imparcialidade a tal processo. Tais políticas e critérios são aplicáveis indistintamente a todos os fundos de investimento que venham a ser geridos pela Vinci Equities.

3. Princípios Gerais

3.1 O controle da implementação da Política é de responsabilidade da Vinci Equities, conforme responsabilidades que lhe são atribuídas na Instrução CVM nº 555/14.

3.2 O objetivo principal da Política é proteger o melhor interesse dos cotistas dos Fundos e garantir que, em decorrência da sistemática de alocação de ordens e em observância aos parâmetros ora estabelecidos, haja sempre resultados equitativos entre os Fundos, não se permitindo que um determinado Fundo obtenha ganhos em prejuízo de outro Fundo, ou que haja quaisquer conflitos de interesses na alocação de ordens ganhadoras ou perdedoras entre os Fundos geridos pela Vinci Equities.

3.3 A implementação desta Política traz benefícios aos cotistas de todos os Fundos, na medida em que assegura que os ganhos e prejuízos verificados na carteira de determinado Fundo decorram tão somente dos atos de gestão realizados pela Vinci Equities na gestão do respectivo Fundo, e não de manipulação e ou equívocos de procedimentos operacionais não relacionados às decisões de investimento. A Vinci Equities, no cumprimento de seu dever fiduciário, preza pelo cumprimento estrito de suas obrigações para com seus clientes e sempre empregará seus melhores esforços para atingir tal finalidade.

4. Grupamento e Rateio de Ordens

4.1 Para consecução do objetivo da presente Política, nas negociações de ativos financeiros realizadas, a Vinci Equities faz, com relação a cada grupo de fundos segregados por estratégias de investimento que adota, o grupamento das ordens a serem lançadas ao

Política de Alocação de Ordens **Vinci Equities Gestora de Recursos**

JANEIRO 2019

mercado e o consequente rateio das ordens efetivamente executadas, especificando as quantidades aos Fundos de acordo com os critérios definidos no Item 5 abaixo, bem como utilizando o preço médio das negociações para cada alocação.

4.2 A Vinci Equities possui critérios equitativos para definição do preço médio. Esse critério consiste em atribuir participação aos Fundos na divisão de todos os lotes de ativos financeiros operados durante o mesmo pregão, de forma proporcional ao montante que cada Fundo faria jus, conforme sua política de investimento e perfil de risco. Não obstante, em algumas hipóteses, por condições alheias à vontade da Vinci Equities, poderão ocorrer pequenas discrepâncias no preço médio, quando, por exemplo, a quantidade de ativos financeiros a ser alocada em um determinado Fundo não comportar a participação em todos os lotes operados no pregão daquele dia, sendo necessário que a Vinci Equities opte pela alocação de ativos pertencentes a um lote cujo valor financeiro esteja mais próximo do preço médio das negociações realizadas.

4.3 Sem prejuízo da alocação proporcional dos ativos financeiros de acordo com o perfil de risco de cada Fundo, conforme os Critérios de Alocação definidos no Item 5 abaixo, o agrupamento e o rateio das ordens de que trata esta Seção são realizados de maneira segregada por cada estratégia de investimentos. Isso significa que as ordens dos Fundos pertencentes à mesma estratégia são lançadas ao mercado de forma agrupada e são rateadas exclusivamente entre os Fundos da mesma estratégia. Dessa forma, o preço médio do rateio, conforme definido no item 4.2 acima, será o mesmo no âmbito de cada estratégia de investimento.

4.3.1 A Vinci Equities poderá agrupar ordens a serem lançadas ao mercado e fazer o rateio pelo preço médio para Fundos pertencentes a estratégias diferentes que negociem os mesmos ativos financeiros no mesmo pregão, sempre que entender prudente ou necessário à proteção da integridade das carteiras dos Fundos.

4.4 As diferentes estratégias de investimentos adotadas pela Vinci Equities para os Fundos são as seguintes:

- 4.4.1 **ESTRATÉGIA “DIVIDENDOS”** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia são direcionados à aquisição de ações de companhias com alta geração de caixa e distribuição de dividendos ao longo do ano. O foco é o investimento em companhias com histórico bom de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bem como com boas perspectivas de solidez no mercado. A gestão é ativa e os Fundos desta estratégia distribuem diretamente aos seus cotistas os dividendos e/ou juros sobre capital próprio pagos pelas companhias investidas. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

Política de Alocação de Ordens **Vinci Equities Gestora de Recursos**

JANEIRO 2019

4.4.2 **ESTRATÉGIA “LONG-ONLY”** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia contam com análise e gestão atentas tanto aos fundamentos macroeconômicos quanto aos setoriais. São investimentos em ações de companhias com histórico de bons resultados e perspectiva de crescimento. Dentro desta estratégia, o objetivo é compor uma carteira variada e consistente, mantendo uma perspectiva de retorno de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

4.4.3 **ESTRATÉGIA “LIVRE”** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia têm foco na aquisição de ações de empresas com volume de negócios superior a R\$ 50 milhões por dia. Os Fundos buscam ações de companhias com fundamentos sólidos e boas perspectivas de longo prazo. Considerando os diferentes perfis de investimento entre os Fundos da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas alguns dos Fundos de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

4.4.4 **ESTRATÉGIA “LONG BIAS”** – Os Fundos pertencentes a esta estratégia buscam atingir seus objetivos através de investimentos majoritariamente no mercado de ações brasileiro, com uma abordagem fundamentalista (bottom up) e top down (visão de ciclo de mercado) e horizonte de médio/longo prazo, utilizando o mercado à vista ou de derivativos, montando posições compradas e vendidas. O fundo também poderá investir em juros, câmbio, FII, FIPs listados e ações no exterior.

4.4.5 **ESTRATÉGIA “EXCLUSIVO NÃO RESIDENTE”** – As carteiras pertencentes a esta estratégia podem diversificar na aquisição de ações de empresas listadas em mercados globais. As carteiras buscam ações de companhias com fundamentos sólidos e boas perspectivas de longo prazo. Dentro desta estratégia, o objetivo é compor uma carteira variada e consistente, mantendo uma perspectiva de retorno de 03 (três) a 05 (cinco) anos. Considerando os diferentes perfis de investimento entre as carteiras da família, determinadas ordens poderão ser alocadas em apenas algumas das carteiras de acordo com a decisão de investimento tomada pela Vinci Equities.

4.4.6 **ESTRATÉGIA “FUNDOS EXCLUSIVOS E/OU RESTRITOS”** – Os Fundos pertencentes a este segmento podem contar com comitês de investimento compostos por representantes dos cotistas e da gestora e obrigatoriamente buscam atender aos perfis de investimento, risco e retorno do seu público alvo. Os cotistas dos Fundos Exclusivos e/ou Restritos têm a oportunidade de fazer recomendações diretas à Vinci Equities sobre os investimentos que entendem serem adequados aos Fundos.

4.5 O disposto no item 4.3 acima poderá não se aplicar à estratégia “Fundos Exclusivos e/ou Restritos”, conforme definida no subitem 4.4.4 acima, tendo em vista que as decisões de investimento podem ser tomadas em momentos distintos do mesmo pregão, inclusive



Política de Alocação de Ordens Vinci Equities Gestora de Recursos

JANEIRO 2019

por recomendação dos comitês de investimento dos Fundos. No caso específico dos Fundos pertencentes à estratégia “Fundos Exclusivos e/ou Restritos”, as ordens são lançadas ao mercado em nome da Vinci Equities, mas são previamente direcionadas a um determinado Fundo pertencente a essa estratégia.

Política de Alocação de Ordens **Vinci Equities Gestora de Recursos**

JANEIRO 2019

5. Critérios

5.1 A Vinci Equities é uma gestora de recursos focada preponderantemente na gestão de fundos de ações, classe esta definida conforme o Artigo 115 da Instrução CVM nº 555/14, os quais, ainda que da mesma classe, apresentam política de investimento, estratégia, público alvo e perfil de risco distintos, o que pode ser evidenciado pelo regulamento de cada Fundo.

5.2 O critério em que está fundamentada a presente Política e que deverá balizar a alocação proporcional das ordens a serem divididas entre os Fundos é o perfil de risco (ao qual estão relacionados diretamente política de investimento, estratégia e público alvo) de cada Fundo.

5.3 Além disso, em razão dos diferentes públicos alvo, dentre eles entidades abertas e fechadas de previdência complementar, os Fundos possuem limites e vedações específicas trazidas pela legislação, o que reforça a importância da avaliação do perfil de risco de cada Fundo para definição das alocações a serem realizadas.

5.4 Em caso de operações realizadas entre a Vinci Equities e (i) contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo conglomerado ou grupo econômico da Vinci Equities; ou (ii) por veículos de investimento geridos pela Vinci Equities, deverão ser observadas as regras estabelecidas para tais investimentos nos regulamentos dos respectivos fundos de investimento. Em caso de eventual conflito de interesse o Diretor de Compliance deverá ser informado.

6. Atualização

6.1 A presente Política poderá ser atualizada pela Vinci Equities a qualquer momento, caso venha a ser necessário, considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.

Rio de Janeiro
55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336
Leblon - 22431-002

São Paulo
55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jd. Paulistano - 01452-000

Recife
55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251 - Sala 301
Torre A - Pina - 51110-160

Nova York
1 646 559 8000
535 Madison Avenue - 37th Floor
10022 New York - NY